



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ERRATA DO PREGÃO Nº 001/2018

No edital:

Onde se lê:

4.1. O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de R\$ 5.654.541,66 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), conforme os valores constantes no ANEXO I – Termo de Referência deste edital.

Leia-se:

4.1. O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de R\$ 3.627.895,50 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), conforme os valores constantes no ANEXO I – Termo de Referência deste edital.

Onde se lê:

6.2. No ato do credenciamento serão efetuadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação, através da apresentação dos documentos, em original ou cópia autenticada.

Leia-se:

6.2. No ato do credenciamento serão efetuadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação, através da apresentação dos documentos, em original ou cópia reprográfica simples.

Onde se lê:

6.2.1.

b) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da sua investidura.

Leia-se:

b) Original ou cópia reprográfica simples do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da sua investidura.

Onde se lê:

6.2.2.

c) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

Leia-se:

c) Original ou cópia reprográfica simples do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

Onde se lê:

12.7.2. Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Leia-se:

12.7.2. Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no **original ou em cópia reprográfica simples.**

Onde se lê:

21.1. O objeto do contrato não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Leia-se:

21.1. O objeto do contrato não poderá ser subcontratado,

cedido ou transferido no todo ou em parte, por qualquer razão.

Inclusão:

6.10. Caso haja dúvidas acerca da autenticidade dos documentos apresentados por meio de cópia reprográfica simples, a Administração poderá solicitar que o mesmo seja apresentado autenticado por meio de cartório competente, nos moldes da Lei Federal nº 9.094/17 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 5.069/07.

12.7.6. Caso haja dúvidas acerca da autenticidade dos documentos apresentados por meio de cópia reprográfica simples, a Administração poderá solicitar que o mesmo seja apresentado autenticado por meio do cartório competente, nos moldes da Lei Federal nº 9.094/17 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 5.069/07.

No Termo de Referência:

Onde se lê:

5.1. Estima-se para o referido objeto o valor global de R\$ 5.654.541,66 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Leia-se:

5.1. Estima-se para o referido objeto o valor global de R\$ 3.627.895,50 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

11

Onde se lê:

II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração Pública **Municipal (Direta e Indireta)**, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.